



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 350/XI-2º/2014-15

(Pela requalificação do traçado rodoviário do Município)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de junho de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de junho de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

A prossecução de políticas públicas capazes de responder aos desafios dos territórios deve reconhecer as particularidades de circunstância própria do meio a que respeitam, considerando os atrasos de desenvolvimento das diferentes regiões e a necessidade de harmonizar as garantias prestadas pelo Estado (também a nível local) nos diversos territórios. Com efeito, reconhecidas tais características individuais, compete aos organismos do Estado assegurar a justeza de tratamentos e a igualdade na condução da ação pública. Nestes sentidos, devemos reconhecer a necessidade de intervenção possibilitadora de melhorias contínuas, negando desenvolvimentos díspares em frações distintas do território do município.

Em particular, sendo pública e reivindicada a condição de especial degradação do traçado rodoviário em determinadas zonas do concelho, as quais merecem, naturalmente, referência própria - em particular, freguesias de Charneca de Caparica, Sobreda, Caparica e Trafaria - compete-nos salientar a necessidade de especial investimento nas localidades referentes a estas freguesias, assegurando que os padrões de qualidade respeitantes à circulação rodoviária e de pessoas são mantidos e promovidos, bem como se adequam ao verificado na generalidade do concelho, garantindo-se, assim, que não mais terão de ser os cidadãos a responsabilizar-se por tarefas que competem às autoridades locais, tais quais reparar estradas e passeios.

Deste modo, atendendo:



EDITAL

Nº 350

- 1. À condição de inegável degradação das condições de trânsito de veículos e peões nas freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, bem como de Caparica e Trafaria;**
- 2. À inegável necessidade sentida e reivindicada pelas populações de reformulação dos traçados existentes e de melhoria das suas condições de circulação por pessoas e veículos;**
- 3. À degradada condição de higiene e de circulação dos pisos destinados à circulação de pessoas, quando existentes;**
- 4. À responsabilidade comprovada, por várias situações, atribuível às condições dos pisos no contexto de diversos eventos de sinistralidade automóvel (tais quais problemas ao nível das rodas dos veículos);**
- 5. À necessidade de garantir a segurança das pessoas e do património, não só através de métodos que regulem o tráfego (tais quais a instalação de lombas ou a diminuição dos limites de velocidade máxima), bem como da garantia da qualidade e operacionalidade da sinalética existente ou em falta;**
- 6. A que os fatores supra-enunciados carecem de resposta imediata pelas autoridades para que se garanta, no mínimo prazo possível, o (re)estabelecimento das condições de segurança e higiene na via pública;**
- 7. A que, atendendo à realidade e ao carácter marcadamente localizado dos problemas específicos no contexto da matéria em referência, se deverá promover o conhecimento efetivo do território e das suas condições, por forma a que se possam operacionalizar as adequadas medidas de melhoria das vias públicas;**

Considera-se crucial reforçar o comprometimento da autarquia com as condições de circulação e o reconhecimento das dificuldades sentidas pelas populações, garantindo a igualdade de circunstâncias em relação às restantes freguesias do concelho de Almada. Deste modo, face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária a 25 de junho de 2015 delibera:

- I. Recomendar ao Executivo Camarário que tenha em atenção as dificuldades sentidas pelos moradores de todo o concelho de Almada, reiterando a necessidade de se garantir a igualdade de tratamentos (e investimento) nas várias freguesias do concelho;**



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 350

- II. Assim, pugnar pela igualdade de tratamento entre todas as freguesias do concelho de Almada, em particular no que concerne às condições de circulação rodoviária e de mobilidade dos peões, bem como à segurança das populações e do edificado;**
- III. Reiterar a sua preocupação e particular cuidado com as condições de circulação rodoviária e de mobilidade dos peões, bem como com a segurança de ambos e do edificado, nas freguesias de Charneca de Caparica, Sobreda, Caparica e Trafaria;**
- IV. Recomendar ao Executivo Camarário que promova, a breve trecho, o estudo das necessidades infraestruturais das freguesias em referência, assegurando a abertura e dinamização de processos de Consulta Pública junto dos moradores, garantindo-se, assim, a devida auscultação à população numa matéria que, por natureza, e para que se encontrem soluções adequadas, carece de conhecimento marcadamente local;**
- V. Deste modo, recomendar que, sendo este um exemplo necessariamente extensível às restantes localidades, se promova um programa de requalificação do traçado rodoviário, incluindo as condições dos pisos (onde se incluem medidas promotoras da redução da velocidade, quando necessárias), da circulação dos peões, e da sinalização, relativo à região da Charneca de Caparica, podendo individualizar-se, a critério, zonas como as de Quintinhas, Vale Fetal, Aroeira, ou Marisol, tendo por base os referidos processos de Consulta Pública.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)